

ATA 647

1
2 Ata da sexcentésima quadragésima sexta reunião plenária, em convocação ordinária,
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo oitavo dia do
4 mês de junho de dois mil e treze, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso CRP-08/01520 –
6 Conselheira Presidente, Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Mélo CRP-08/03183 –
7 Conselheira Vice Presidente; Psic. Psic. Márcia Regina Walter CRP-08/02054 –
8 Conselheira Tesoureira e Conselheira Suzana Maria Borges CRP-08/01855
9 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira CRP-08/00173,
10 Psic. Sergio Luis Braghini CRP-08/15660; Psic. José Antônio Baltazar CRP-08/03359,
11 Psic. Carolina de Souza Walger CRP-08/11381, Psic. Amarílis de Fátima Wozniack
12 Falat CRP-08/06610, Psic. Karin Odette Bruckheimer CRP-08/03984, Psic. Anaides
13 Pimentel da Silva Orth CRP-08/01175. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Psic. Benedito
14 Guilherme Falcão Farias CRP-08/04130, Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues CRP-
15 08/14941, Psic. Célia Regina Cortellete CRP-08/00457, Psic. Harumi Tateiva CRP-
16 08/02512, Psic. Nelson Fernandes Júnior CRP-08/07298, Psic. Vera Regina Miranda
17 CRP-08/01386. **Também presentes:** Psic. Iara Lais Raittz Baratieri CRP-08/18399,
18 Psic. Mari Ângela Calderari Oliveira CRP-08/01374, Psic. Elaine Bernert CRP-08/14475
19 - Gerente Técnica deste CRP, Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA/22261 – Gerente
20 Administrativo-financeiro, Dra. Zenaide Carpaneze OAB/PR 18420 – Advogada deste
21 Conselho e Marilene Antoniacomi dos Santos, funcionária. **Justificaram ausências:**
22 Psic. Liliane Casagrande Sabbag CRP-08/01407, Psic. Paula Matoski Buttore CRP-
23 08/12879, Psic. Fernanda Rossetto CRP-08/12857, Psic. Nicolau Steibel CRP-
24 08/04726, Psic. Bruno Jardini Maeder CRP-08/13323. Verificada a existência de
25 quorum, a reunião plenária tem início às 15horas. Cons. Rosangela faz abertura e
26 ordenação da pauta, com aprovação da ata 646, por unanimidade. **DEPARTAMENTO**
27 **ADMINISTRATIVO PA 002/2013** Às 15h20 teve início ao julgamento do processo
28 administrativo 002/2013, referente à solicitação de revisão sobre o pedido de
29 cancelamento de registro profissional indeferido, tendo como requerente a Psicóloga
30 Claudia Lorena Pereira CRP-08/03200, devidamente intimada, justifica ausência por
31 motivos de trabalho. Ausente a parte requerente e a Comissão de Orientação e
32 Fiscalização, representada pela Orientadora Fiscal Milena L. Poletto CRP-08/13828. A
33 Conselheira Presidente passa a palavra ao Conselheiro Relator Psic. Benedito
34 Guilherme Falcão Farias, o qual lê seu relatório ao Plenário, exceto o voto. A
35 Conselheira Presidente passa a palavra por quinze minutos à Comissão de Orientação
36 e Fiscalização, representada pela Orientadora Fiscal Milena L. Poletto CRP-08/13828,
37 a qual faz uso da palavra, mantendo o indeferimento do cancelamento de registro da
38 Psicóloga. A Conselheira Presidente passa a palavra ao Conselheiro Relator, Psic.
39 Benedito Guilherme Falcão Farias, o qual lê seu voto, propondo o indeferimento do
40 pedido de cancelamento de registro profissional. A Conselheira Presidente abre a
41 palavra aos Conselheiros para esclarecimentos. Encerrada essa fase, passa à tomada
42 de votos dos demais conselheiros. Por unanimidade, o plenário acompanha o voto do
43 relator, decidindo pelo **indeferimento** da solicitação de cancelamento de registro
44 profissional. **INDICAÇÃO DE RELATORES:** Processo Administrativo: PA 005/13 –



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

45 Indicado o Cons. Benedito Guilherme Falcão e o julgamento do Processo
46 Administrativo agendado para o dia 23 de agosto de 2013 às 16h30; **PA 006/13** -
47 Indicada a Conselheira Célia Cortelette e o julgamento do Processo Administrativo
48 agendado para o dia 23 de agosto de 2013 às 17h30, **PA 007/2013** – Indicada a
49 Conselheira Liliane Sabbag e o julgamento do Processo Administrativo agendado para
50 o dia 06 de setembro de 2013 às 15h. **FUNCIONÁRIOS:** Adm. Mauricio informa a
51 plenária que transitou em julgado a Ação Trabalhista interposta em 2010 pela ex-
52 funcionária e orientadora fiscal de Londrina – Psic. Virginia Maria Bernardino. Na
53 sentença foi imputado ao CRP-PR o pagamento de verbas salariais, férias, 13º salários,
54 vale refeição, vale alimentação desde sua saída em 2010, indenização por assédio
55 moral, além de reintegração ao quadro funcional, sendo reintegrada não mais como
56 regime de contratação CLT (empregada pública) e sim como Regime Jurídico Único -
57 RJU (servidor público). O valor da sentença perfazia em média R\$ 135.000,00 (cento e
58 trinta e cinco mil reais), o CRP-PR fez uma proposta de pagamento a vista no valor de
59 R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo o valor aceito pela Psic. Virginia. Dra.
60 Zenaide expõe que em conversa com a ex-funcionária foi explicado que seu retorno
61 seria de forma diferenciada e que ela teria ganhos e perdas, já que seria reintegrada
62 pelo regime de servidora pública que não atendida com acordos coletivos, não
63 perceberia mais o FGTS, assim como outros benefícios imediatos do regime celetista.
64 A Cons. Anaides pergunta se esta decisão não abre precedentes para outras
65 funcionárias desligadas na mesma época. Dra. Zenaide esclarece que as outras
66 profissionais perderam a causa, inclusive em instância superior, e a forma de
67 contratação foi por processo seletivo. Dra. Zenaide esclarece ao Plenário sobre a
68 questão de demissões de funcionários concursados. Cons. Guilherme Bertassoni pede
69 explicações sobre a demissão da funcionaria. Dra Zenaide esclarece foi por baixo
70 desempenho. Baltazar esclarece, ainda, que havia queixas com a Conselheira da
71 Subsede, na época. Cons. Sergio Braghini esclarece que a funcionaria foi demitida
72 após análise da Diretoria e Conselheiros na Plenária. Posiciona-se, ainda, que não
73 entende que os funcionários de conselhos sejam vistos como servidores públicos. Dra
74 Zenaide esclarece sobre a criação de processos administrativos para demissão de
75 funcionários concursados. Adm. Mauricio solicita que as questões com funcionários
76 sejam encaminhadas ao Setor Administrativo para as providências cabíveis, tentando
77 com isso estabelecer uma forma preventiva para desligamentos futuros se for o caso.
78 Cons. João esclarece que as demissões ocorreram devido a uma reformulação no
79 sistema de orientação e fiscalização, sendo que as orientadoras fiscais que estão não
80 se enquadravam no perfil proposto foram desligadas com aval do Plenário. Cons. João
81 esclarece também que a ex-funcionária Virginia extrapolou suas atividades, passando
82 por cima das orientações do coordenador da Subsede, conselheiros e grupo gestor.
83 Cons. João pede aos conselheiros da sede, Subsede e grupos gestores que tomem
84 cuidado no que se trata de questões de funcionários e que sempre repassem ao
85 gerente administrativo. Cons. Anaides explica que já é uma prática das conselheiras da
86 COF repassar as questões dos funcionários da COF para a gerência administrativa. A
87 Conselheira Presidente Rosangela fala que todas as demissões foram decididas em
88 conjunto com a plenária, com os Gestores, a Presidente da Comissão e Diretorias de



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

89 gestões anteriores. Havia ainda, reclamações de IES, bem como demais órgãos
90 públicos, referente às fiscais demitidas. Dra. Zenaide fala que o Conselho não pode ter
91 funcionários com regime de servidor público, uma vez que não há receita prevista na
92 União para as autarquias e há entendimentos diferenciados por parte dos juízes
93 trabalhistas, em suas decisões. Cons. Baltazar solicita esclarecimentos diante da
94 indefinição de papéis e a quem se recorre. Dra. Zenaide esclarece que o órgão máximo
95 é o STF. Os Conselhos Regionais não podem ter uma definição sobre o regime de
96 contratação dos funcionários, é alçada dos Conselhos Federais. O CFP orienta sobre
97 uma contratação pelo regime celetista, inclusive sem concurso. Cons. Baltazar solicita
98 esclarecimentos da obrigatoriedade da contratação via concurso público. O Ministério
99 Público faz esta exigência, solicita esclarecimentos/posicionamento e fiscaliza os
100 contratos junto aos conselhos. Cons. João esclarece que o Conselho é obrigado a fazer
101 concurso para contratação e os critérios são definidos de acordo com a vaga a ser
102 preenchida. Cons. Sergio esclarece que há uma empresa prestadora de serviços para a
103 elaboração do concurso contratada pelo Conselho Federal **COMISSÃO DE**
104 **ORIENTAÇÃO E ÉTICA: PP 014/2012 e PP 015/2012.** A colaboradora da COE, Mari
105 Angela, faz a leitura do relatório preliminar onde esclarece ao plenário que os
106 processos foram unificados tendo em vista ser o mesmo objeto da denuncia, bem como
107 as profissionais envolvidas em ambas as denúncias serem as mesmas. A unificação
108 dos processos inibe a possibilidade de decisões conflitantes. O plenário, após
109 esclarecimentos acata o parecer da COE, por unanimidade, arquivando os processos
110 disciplinares. **INDICAÇÃO DE RELATOR: PDE 026/2010**, Indicado o Conselheiro
111 Bruno, que será consultado e no impedimento deste assume a relatoria a Psic. Karin. O
112 julgamento do processo foi agendado para o dia 23 de agosto de 2013 às 15hs. **PDE**
113 **014/2011:** Às 17h00 teve início o julgamento do Processo Disciplinar Ético, cuja relatora
114 revisora é Cons. Márcia Walter, registrado em ata à parte. O plenário, ao final do
115 julgamento solicita que a psicóloga denunciada neste Processo seja orientada pela
116 COF. **PP 022/2012:** A Psic. Iara, colaboradora da Comissão, faz a leitura do Relatório
117 Preliminar elaborado pela Comissão de Ética. O Cons. Sergio solicita a inclusão do
118 Artigo 2º alíneas "c" e "g". A COE acata a inclusão da alínea "c", porém não da alínea
119 "g", esclarecendo que foi a Psicóloga que juntou o laudo nos esclarecimentos prévios, e
120 não se pode considerar a prova contra si. O plenário, após esclarecimentos, acata o
121 parecer da COE, por unanimidade, e indica a instauração do Processo Disciplinar.
122 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** As Conselheiras Vera Miranda e Célia Cortelette bem
123 como a colaboradora Mari Angela farão contato com a Palestrante Maria Adelaide, para
124 elaboração do documento referente a Avaliação Psicológica. Será consultada a agenda
125 da profissional para visita/palestra no CRP-08. A reunião plenária é encerrada às 19h10
126 e nada mais tendo a relatar, eu, Marilene Antoniacomi dos Santos, funcionária deste
127 CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira Secretária, Suzana
128 Maria Borges CRP-08/01855. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte
129 integrante desta ata.

Janete Subbryn



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

647ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
28/06/13	15 hrs		Curitiba - PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Zenaida Carpanez	DJur.	
2	Jose Antonio Balthazar	03359	
3	Aurumir Leiteva	02512	
4	Delcio Luiz Bragança	15660	
5	Rob B. Poles de Almeida	0173	
6	VEGA RMIRANDA	1386	
7	Nelson Fernandes JR	07298	
8	Milena Louiza Paletto	13828	
9	Maurício Cardoso da Silva	CRP.22261	
10	Isaílen Antunes dos Santos	-	
11	Suzana Usam Dup	08/1855	
12	Rosângela B. C. Cardoso	1520	
13	Marcia Bezerra de O. Malvez	03183	
14	Marcia Regina Watter	02054	
15	Caetlina de Souza Walgen	11381	
16	Raudionna Cardoso Pedrigues	14941	
17	Aracides Mh	1175	
18	Leli Regina Corklute	0457	
19	Lucia Lais Raissa Baratin	18399	
20	Amanda de Fatima Wozniack Jalat	6680	
21	Mani Angela C. Uirine	1374	
22	Guilherme B. da Silva	10536	
23	Bruno Guilherme dos Santos	08/04136	
24	Blaine Bernat	08/14475	
25			
26			
27			
28			
29			
30			